



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior. O Presidente colocou a ata em única discussão. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil esclarecendo que o Social não tem mais responsabilidade de procurar casa para alugar para os beneficiários, e nem responsabilidade após a saída do beneficiário da casa, mas o aluguel é pelo Social, no valor de cinqüenta por cento do salário mínimo. O Presidente colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade com a retificação. Em seguida, passou-se à leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a criar elementos de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de atender a Lei nº 2058/16”; Projeto de Lei nº 49/2016 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que dispõe sobre “Institui a semana municipal da saúde bucal no município de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimento nº 32/2016 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 32/2016 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade. Após, comunicou que o Projeto de Lei nº 20/2016 de autoria do Poder Executivo, Projetos de Lei nº 18, 34, 35 e 39/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva e Projetos de Lei nº 36 e 37/2016 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha serão arquivados, de acordo com o que preceitua o art. 49 do Regimento Interno: “O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado”. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual se reportou ao Vereador Robson questionando-o se estava satisfeito com as explicações do Secretário de Obras a respeito da obra das calçadas no Centro da cidade. O Vereador Robson disse que os documentos estão sendo analisados pela equipe que trabalha com ele em seu gabinete. Afirmou que alguns assuntos foram bem esclarecidos e que o Secretário foi bem coerente em suas falas, porém, não concordou quando ele disse que a Prefeitura não tem responsabilidade de administrar o recurso destinado à obra. Disse também que a falta de informações por parte do Executivo é que traz dúvidas para esta Casa e para a população. Usou da palavra o Vereador Jader, dizendo que as informações sobre a obra das calçadas não chegaram nesta Casa no tempo correto. Mencionou que deve haver uma liberação de recurso, para a construtora, no valor de vinte mil reais e depois de mais setenta mil reais, e questionou o valor e o percentual de obra executado com o valor de vinte mil reais, que deveria ser pago. Usou da palavra o Vereador Amilton Biti, dizendo que, segundo o Prefeito, esse valor de 2,85 % foi somente para não perder o convênio. O Vereador Jader disse que seria importante ter conhecimento do processo licitatório para poder avaliar o convênio. Usou da palavra o Vereador Gil, lembrando que já fez um requerimento ao Executivo solicitando cópia deste processo licitatório, porém, a resposta ainda não chegou a esta Casa. Usou da palavra o Vereador Mário, dizendo que conta com a colaboração de todos os vereadores no sentido de assinar, junto com ele, uma Moção de Aplausos à Empresa Dimensional, à CS de Carvalho, à equipe da segurança, bem como à Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O Presidente se congratulou com as falas do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Mário, exaltando o belo trabalho que foi feito na limpeza do rio e dizendo que este mérito cabe ao Vereador Mário, por sua solicitação ao Secretário de Meio Ambiente, André Correa. Usou da palavra, novamente, o Vereador Amilton Biti, dizendo que o Secretário de Convênios, Leandro Matos, afirmou que vai providenciar a cópia deste processo licitatório para enviar à Câmara. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre ao Sr. Dauny Silva dos Santos para falar sobre “Fechamento do trânsito na Av. Raul Veiga no dia 06/05/2016”. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente